APÊNDICE III

DOS PREÇOS

1. Os preços dos Produtos e Serviços Essenciais a serem praticados no termo de contrato estão estabelecidos no Apêndice I do Anexo I deste edital, e poderá, conforme negociação voluntária, ser concedido pela licitante vencedora um desconto linear sobre todos os preços após o julgamento final da habilitação.

2. Caso seja concedido desconto, este deverá constar na ata da sessão.

3. Nos preços unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, elencados no Apêndice I, estão incluídos todos os custos internos da licitante, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; despesas de deslocamento aéreo/terrestre/fluvial; alimentação e hospedagem; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato.